



**Plano de Saúde e Assistência Social Dos Servidores Públicos
do Município de Joaçaba(SC) - PLASS**
Av. XV de Novembro, 378 –
Centro - 89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804 Página 1 de 8
Email: plassjba@gmail.com

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 9/2025/PLASS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025/PLASS

1 – OBJETO

Contratação de profissional médico para realização de perícias médicas, com confecção de laudo para indicar ou não a necessidade de procedimento/cirurgias eletivas não estéticas dos segurados do Plano de Saúde e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba.

2 – JUSTIFICATIVA

O Plass oferece para seus beneficiários tratamentos cirúrgicos que podem ser enquadrados como tratamento estético ou não, a depender do problema de saúde apresentado pelo paciente. Como a cobertura se dá apenas para os casos não estéticos, se faz necessária uma perícia médica para sanar qualquer dúvida que possa existir.

Para isso, com base no art. 11, § 2º da Lei nº 452/2022, os pacientes que solicitarem os tratamentos mencionados acima, serão encaminhados para perícia.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Assim, diante do exposto e nas cotações apresentadas, restou comprovado ser o melhor valor praticado no mercado com a Administração que é igual a R\$ 1.750,00.

Profissional	Quantidade	Valor unitário	Valor total
G. BENETTI LTDA.	15	380,00	5.700,00
CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO REBELATTO LTDA.	15	400,00	6.000,00
CLINIMED - CLÍNICA MÉDICA CAPINZAL S/S.	15	400,00	6.000,00

2.2 RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Para instrução do presente processo de dispensa de licitação abaixo do limite, o critério de pesquisa adotado foi à cotação junto a empresas do ramo médico, sendo escolhida a proposta mais vantajosa (a de menor preço diante do cenário atual), sendo observado além do valor praticado no mercado, as condições de entrega, validade da proposta, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica do fornecedor.

Após essa análise, concluímos que a proposta comercial da empresa G. Benetti Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.110/0001-50, é a mais vantajosa para o Plass.

3 – DA CONTRATADA

G. BENETTI, inscrita sob o CNPJ: 06.012.110/0001-50, estabelecida na Rua Frei Edgar, 138, Edifício Unique Office, Centro, município de Joaçaba/SC.

4 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será regida pelo artigo 75,II, da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.



**Plano de Saúde e Assistência Social Dos Servidores Públicos
do Município de Joaçaba(SC) - PLASS**
Av. XV de Novembro, 378 –
Centro - 89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804 Página 2 de 8
Email: plassjba@gmail.com

Decreto n.º 6.778 de 29 de março de 2023 - Regulamenta as dispensas de licitação realizadas nos termos do art. 75, I e II, da Lei n. 14.133/2021, no âmbito da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do município de joaçaba, e dá outras providências. Art. 3º. A elaboração dos ETPs – Estudos Técnicos Preliminares será facultativa nos casos de contratação de obras, serviços e compras, cujos valores se enquadrem nos limites do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 26.001

Despesa: 6 Aplicações Diretas

Projeto atividade: 2.220 Administrações do Plano de Saúde e Assistência Social do Servidor

3.3.90.00.00.00.00.00 1.753.0000.0201 – Outras despesas correntes – aplicações diretas

6 – VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

A vigência será de 12(doze) meses contados da data de assinatura, prorrogável por igual período.

A fiscalização e o acompanhamento será realizada pela servidora: Diane Carina Matana.

7 – DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica contratado o valor **total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**.

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças do Fundo em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

8 – FORMA DE EXECUÇÃO:

Os serviços a que se refere o item acima serão prestados no estabelecimento da contratada, ou nos hospitais credenciados, conforme demanda.

Para efetiva execução do trabalho, a empresa deverá apresentar o laudo técnico em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da perícia.

Joaçaba (SC), 08 de outubro de 2025.

JULIO CESAR BISSANI
DIRETOR EXECUTIVO DO PLASS